SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 994/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Publicidade, para atender ao povoado de Fiicolândia, município de Amaralina durante o ano de 2018
Data: 27/04/2018
Início da Sessão: 10h00min

CARLOS ROSA ALVES.
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C99B45A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 995/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de manutenção dos prédios públicos, para atender ao povoado de Fiicolândia, para atender ao município de Amaralina durante o ano de 2018
Data: 27/04/2018

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:109B4819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 997/2018

PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículo para atender ao município de Amaralina durante o ano de 2018.

Data: 27/04/2018, Início da Sessão: 16h00min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:9A9148B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS

PREGÃO Nº 089/2018

DATA: 27/04/2018
HORÁRIO: 07:00HS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:63B8E7CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E VESTUÁRIOS

PREGÃO Nº 090/2018
DATA: 27/04/2018
HORÁRIO: 13:30HS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E VESTUÁRIOS PARA O FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:63062609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO Nº 091/2018
DATA: 30/04/2018
HORÁRIO: 07:30HS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM PARA EXECUÇÃO DA FESTA DO 42º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MINAÇU - GO

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A743D93B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS

PREGÃO Nº 092/2018
DATA: 30/04/2018
HORÁRIO: 13:30HS
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIDADES

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D98F1BE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

PREGÃO Nº 093/2018
DATA: 30/04/2018
HORÁRIO: 15:30HS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O FME

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F2FB1250

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados que,**fará realizar no dia 27/04/2018, às 08:15** horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços **(SRP)**destinada a **aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 13 de abril de 2018.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B44328B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Republicado e retificado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **03 de maio de 2018**, às 13h (trezehoras), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 012/2018)**, tipo menor **preço por item**, **visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br. Informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E5C38EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO

Processos:2018001059
Assunto: retificação de edital

Considerando o teor do despacho do Pregoeiro em sede de sessão de julgamento de propostas e habilitação no pregão presencial nº 026/2018, determino a exclusão das exigências de produtos nacionais, mantendo-se, portanto, tão somente a necessidade de comprovação no momento de apresentação das propostas que as licitantes interessadas apresentem termo ou documento equivalente de que os produtos ofertados são certificados pelo INMETRO.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Mineiros, aos 13 dias do mês de abrildo ano de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B8603B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA

Nº. DO PROCESSO: 2018001421
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADO: A empresa **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.158.097/0001-41.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição e confecção de materiais gráficos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:6019F2F4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Republicado e Retificado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 27 de abril de 2018, às 10h (dez horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 033/2018)**, tipo menor preço por item, visando a **Aquisição de veículo automotor para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Mineiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13EE4948

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
PREGÃO PRESENCIAL 056/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPRMIN-SAÚDE, com sede administrativa na Rua 03, nº 183, Setor Central, CEP 75830-000 no Estado de Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **27 de abril de 2018**, às **15h (quinze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na sede administrativa da Prefeitura de Mineiros (paço municipal), localizado na praça coronel carrijo, nº 01, centro, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 056/2018)**, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, **visando a Contratação de serviços especializados para a integração de software web de gestão de plano de assistência à saúde municipal abrangendo toda conversão, importação do sistema, acompanhamento da implantação dos módulos pertinentes; captura, tratamento e conversão dos dados pré-existentes e importação; treinamento e certificação de usuários do órgão; manutenção mensal evolutiva e adaptativa de soft.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8822D9EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018011543

Nº. DO PROCESSO: 2018011543
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90
CONTRATADA: A empresa **SUAIR DOS REIS NUNES** (Lavajato Esquinão), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.627.948/0001-22.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem completa de veículo da Secretaria de Governo.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E2D3B4DE

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **27 de abril de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 053/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a aquisição de veículo automotor para a Secretaria Municipal de Habitação, conforme disposições do termo de referência**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36175067

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **27 de abril de 2018**, às **13h (treze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 054/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:736BB5CD

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018010048

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, bem como, a imprescindibilidade da contratação de serviços técnicos especializados na área de advocacia, visando promover defesas de interesse do Município de Mineiros-GO junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, inc. II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação serviço técnico profissional especializado referente ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO apresentar-se, a proposta, como a mais adequada à satisfação do serviço, não somente em face da capacidade técnica de sua equipe e do preço proposto, mas, também, pela confiabilidade atribuída aos profissionais que integram o quadro da Empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o valor da contraprestação do serviço acha-se compatível com o valor praticado no mercado;

CONSIDERANDO o julgado 03/06, processo nº 7847/06, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo a hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição, ante a singularidade da prestação dos serviços, bem como, a notória especialização da empresa a ser contratada;

DECLARA

I - INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no art. 25, inc. II c/c. art. 13, incisos III e V, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.365.605/0001-37, com sede na Rua 122, nº 47, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-016, para atuar em defesa dos interesses do Município de Mineiros-GO, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, prestando consultoria, assessoria técnica e defesas necessárias pertinentes a referida matéria.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando nos 12 meses de prestação de serviço a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), respeitando-se o limite disposto nas Certidões de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, conforme certificado junto aos autos administrativos, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (12/04/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F6DE082

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Republicação em virtude de anulação de licitação

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 001/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando a Contratação de Empresa de engenharia especializada para construção de uma praça na Rua dos Oblatos, com Rua Cedro e Rua do Pequi, bairro Parque São Jose, Mineiros GO, conforme disposições do termo de referência**. O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 03 de maio de 2018, para abertura às 09:45h (nove horas e quarenta e cinto minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CGL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0202BA29

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO - 5792

Nº Notificação: 5792	Ordem Serviço: 201800274	Data de Emissão: 28/02/2018	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:	
JOAQUIM ALVES CARRIJO		095.629.151-15	
Nome Fantasia:		CCP:	Insc. Municipal:
		47602	0
Endereço:		Fone:	
S/N, ZONA RURAL, MINEIROS - GO - 75830000			
Endereço do Imóvel:		CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe os artigos 211 § 2º e 212 § 2º do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	12/04/2018				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
Fiscal Arrecadação					
Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C209C602

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **27 de abril de 2018**, às **14h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 057/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades do SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:641A7FF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **AVISA** aos interessados que a licitação na Modalidade **PREGÃO, tipo menor preço por item**, conforme **Edital nº 032/2018,** cujo objeto é o **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes (ar condicionado e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades de Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás,** com abertura prevista para o dia 18 de abril de 2018, às 08h30min**, FICA ADIADO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2018, às 08h30 min, motivado por alteração editalícia.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao Edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, **13 de abril de 2017**.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0A2C3F60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018

O **Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 e suas alterações, torna público que realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital nº 002/2018, às **08h00min do dia 03 de maio de 2018**, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de **Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I no Bairro Rodrigues, com área de 392,68m²,** localizado na Rua Alvinópólis Antônio Marques (antiga Rua Cajueira) esquina com Avenida das Paineiras, Qd. 39, Bairro Rodrigues, Santa Helena de Goiás-GO**.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de abril de 2018.

ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E5FA0C45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, itens: 1 a 8, 11 a 38, 40, 42 a 46, 51, 52, 54 a 60, 67 a 75, 77 e 78, no valor global de R$ 26.187,48 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.435.441/0001-65, itens: 9, 10, 41, 47 a 50, 53, 61 a 66, no valor global de R$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais), para fornecimento de medicamentos, produtos e materiais médico hospitalares para o SAMU para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no ano de 2018.

Abadiânia, 13 de abril de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:60D06C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-190/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-190/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALVES VALENÇA TRANSPORTES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 44.520,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:855F673A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-418/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-418/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALMIR ANTONIO VIEIRA DE FARIAS 70802446175.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93).
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 30/08/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 183/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1E132FB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
OFÍCIO Nº 010/2018

Acreúna- Goiás, 12 de ABRIL de 2018.

AO
BANCO DO BRASIL S/A
Senhor Gerente

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que de acordo com as normas legais do Município (Lei nº 1.746/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e Decretos), as contas correntes de números**: 192546, 20162-6, 20163-4, 20164-2, 20165-0, 20166-9, 20167-7, 20416-1 , Agencia 0116-3, Banco do Brasil S/A, CNPJ Nº 14.769.213/0001-97,** contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Acreúna-Goiás devem serem assinadas e movimentadas conjuntamente (com duas assinaturas obrigatórias) pelas pessoas a seguir enumeradas: **1**) **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade de Acreuna-Goias, na Rua – Goiânia, Quadra 32 Lote 04 nº 25 – Setor Nova Acreúna, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 240.353.196-00 CI nº 941966 , SSP/MG, Secretario Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para Mulher e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Decreto n° 123/18, anexo, registrado às fls. 140, Livro próprio, n° 063, de 09 de abril de 2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal, **www.acreúna.go.gov.br**, no seu portal de transparência; 2) **EMERSON MAIA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Acreuna-Goias, na Rua – 07-A, Quadra 03 Lote 13 – S/Nº - Conjunto Paineiras, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 634.125.511-04, CI - nº 3444964/2.A Via, SSP-GO, titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Pública conforme decreto nº 168/2017, anexo, registrado às fls. 191, Livro próprio, nº 061, de 01 de junho de 2017, publicado no Site da Prefeitura Municipal,**www.acreúna.go.gov.br,** no seu portal de transparência. Informamos ainda que as pessoas aqui indicadas, responsáveis pela movimentação das contas referenciadas do Município, são servidores que estão exercendo suas atividades para as quais foram designadas, conforme ato do Executivo Municipal, e terão poderes para: assinar, dar quitação, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar e verificar saldos, extratos e comprovantes de depósitos e outros, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência de numerários/pagamento, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente/poupança, efetuar pagamento por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas de repasse de recursos Estaduais e Federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, consultar saldo/extrato de investimentos e contas correntes; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

Oportunidade em que renovamos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente,

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BD884F91

PODER EXECUTIVO
OFÍCIO Nº 009/2018

Acreúna- Goiás, 12 de Abril de 2018.

AO BANCO DO BRASIL S/A
Senhor Gerente

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que de acordo com as normas legais do Município (Lei nº 1.746/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e Decretos), as contas correntes de números:, **188905, 191302, 100773, 101338, 10311X, 104094, 141372, 15718X, 164305, 169544, 171077, 176664, 176869, 180475, 189863, 197181,, 20355-6, 2831414, 380148, 380482, 381365, 56693, 204234, 8719X, 199680, 6161, 6187 ,8720, 11067, 12653, 13541, 13716, 15105, 16498, 19524, 20356, 20394, 20402, 58040, 58060, agencia 0116-3 Banco do Brasil S/A, com CNPJ Nº 02.218.683/0001-83, contas da Prefeitura Municipal de Acreuna-Goias** devem serem assinadas e movimentadas conjuntamente (com duas assinaturas obrigatórias) pelas pessoas a seguir enumeradas: **1**) **EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Acreuna-Goias, na Rua – Alexandre Inácio da Silva – Quadra 43 Lote 05, S/Nº - Setor Canada, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 006.199.421-93, CI nº 4223408, 2ª VIA - DGPC/GO, Prefeito Municipal, conforme Ata de Posse, anexa, registrada no Cartório do Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas do Munícipio, registrada no Livro A – 45 – FLS 21/22 ; 2**) EMERSON MAIA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Acreuna-Goias, na Rua – 07-A, Quadra 03 Lote 13 – S/Nº - Conjunto Paineiras, CEP 75.960-000, inscrito no CPF sob o nº 634.125.511-04, CI - nº 3444964/2.A Via, SSP-GO, titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Pública conforme decreto nº 168/2017, anexo, registrado às fls. 191, Livro próprio, nº 061, de 01 de junho de 2017, publicado no Site da Prefeitura Municipal,**www.acreúna.go.gov.br,** no seu portal de transparência.
Informamos ainda que as pessoas aqui indicadas, responsáveis pela movimentação das contas referenciadas do Município, são o Prefeito Municipal e servidor que estão exercendo suas atividades para as quais foram designados, conforme ato do Executivo Municipal e terão poderes: para assinar, dar quitação, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar e verificar saldos, extratos e comprovantes de depósitos e outros, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência de numerários/pagamento, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente/poupança, efetuar pagamento por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplicação programas de repasse de recursos Estaduais e Federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, consultar saldo/extrato de investimentos e contas correntes; emitir

comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

Oportunidade em que renovamos nossas sinceras considerações.

Atenciosamente,

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D72224F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 26 de abril de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando contratação de empresa para prestação de serviços continuados na manutenção, implantação de equipamentos de comunicação como pabx e rede telefônica, equipamentos de informática como servidores, na formatação, backup e restaurações de sistemas no Município de Bom Jesus-GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, além das especificações constantes do anexo I do Edital normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 13 de abril de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:7442FE3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A CPL reuniu no dia 13/04/18 para deliberar sobre a documentação da Tomada de Preços nº004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Recapeamento de asfalto em diversas vias da Cidade de Diorama-Go, conforme Convenio nº2017-00228. Após minuciosa a CPL deliberou o seguinte: HABILIATAR para próxima fase do Certame as empresas: CONSTRUPAV SERVICOS LTDA-ME; JHS ENGENHARIA EIRELI-ME; PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP; e DESABILITAR a empresa SERVIPAV – SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI-EPP, por não estar de acordo com o que foi exigido no ato convocatório.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:E311551A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO 01/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Publico nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-Go, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo com vista a nomeação para os seguintes cargos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
16º	CARLENE PINTO RODRIGUES SANTANA
17º	FABIANA SANTOS GUIMARÃES
18º	SELMA SANTANA DA SILVA
19º	PATRICIA RODRIGUES DE CAMPOS
20º	KALITA DE OLIVEIRA ANDRADE

CARGO: FARMACEUTICO	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
4º -	MAISY DE CARVALHO ROCHA

CARGO: MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
7º	PAULO JOSE DE MATOS
8º	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA PINHEIRO
9º	GILVAN ALVES NORONHA

CARGO: MEDICO	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
5º	HUGO OMAR ARGENTA DE BASTOS

CARGO: NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
2º	ALDENISE XAVIER DE JESUS

CARGO: COZINHEIRA	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
1º	LUNNA MAYARA COELHO VENANCIO
2º	LEIDIANE NOVAIS CARDOSO SANTANA

CARGO: GESTOR DE RESIDUOS SOLIDOS	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
2º	WILSON JUNIO NEVES MARTINS

CARGO: MECANICO	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
4º	LEVI BATISTA RODRIGUES

CARGO: MERENDEIRA	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
4º	GLAUCIENE FERREIRA BATISTA
5º	NIULAYNE PEREIRA DE SOUZA
6º	LETICIA GOMES DE BRITO
7º	JANIELE CRISTINA MARTINS
8º	LUZIMAR MARIA BARROSO PINTO BASTOS
9º	PAULO MOISES JUNIOR

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVE	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
2º	CLEOMAR FERREIRA DE ALMEIDA
3º	ADEVANE FERREIRA DA SILVA
4º	FABRICIO AGUIAR SILVA

CARGO: PROFESSOR
CLASSIFICAÇÃO/NOME

5º	WEMERCINANE DE FARIA LIMA SILVA
6º	DIVINA SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO/NOME	
14º	CLARIANE APARECIDA DE LIMA

A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão descritos no item 15.11 do Edital de Concurso Publico nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

Itapirapuã-GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:7A86A5B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **13 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 13 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 13/04 e retorno previsto para as 22h30min do dia 13/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ED9D8B21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para o Centro Médico Vitória, no dia **12 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para o Centro Médico Vitória,** no dia 12 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 12/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 12/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6F024C45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para o Centro Diagnóstico LUMINA, no dia **13 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo

esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para o Centro Diagnóstico LUMINA,** no dia 13 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 13/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 13/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6D2C3859

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde compareceu na AGEHAB para tratar de assuntos relativos a esta municipalidade, no dia **12 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a caital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **onde compareceu na AGEHAB para tratar de assuntos relativos a esta municipalidade**, no dia 12 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 12/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 12/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7DEFD35C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para atendimento no HUGOL (emergência), nos dias **12 e 13 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais**), **levando paciente para atendimento no HUGOL (emergência)**, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 22h00min do dia 12/04 e retorno previsto para as 08h00min do dia 13/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7F6E2E91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 003, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Regulamenta o uso de aparelho celular e congênere nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

Antônio Moreira Bonfim, Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) tornou-se indispensável à vida das pessoas, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as do Poder Público;

Considerando, contudo, se por um lado o uso dessas ferramentas facilita e auxilia o serviço público, por outro lado, atrasa e dispensa a atenção, prejudicando muitas vezes o desempenho no trabalho;

Considerando finalmente, a necessidade de oferecer a população um serviço eficiente, com agilidade e qualidade e de se manter a devida ordem nos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido nas repartições públicas municipais durante o horário de expediente e serviço, o uso de aparelho celular, tablete, smartfone e congêneres por servidores públicos municipais, para fins de acesso a redes sociais e sites de relacionamento.
Parágrafo Único – Excetuam-se desta proibição, os telefones celulares institucionais e os com autorização da chefia imediata, para fins exclusivos de serviço.
Art. 2º - A inobservância do disposto no artigo anterior sujeitará o servidor às sanções administrativas e legais, observando-se em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.
Art. 4º - o descumprimento desta Portaria implicará em advertência verbal, a reincidência em advertência escrita, e a persistência em descumpri-la após a advertência escrita implicará em suspensão podendo ainda gerar processo administrativo.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente a todos.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
Cel PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:EBF4896F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA GAB/SEC Nº 004/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Faz determinações e contêm outras providências".

Antônio Moreira Bonfim, Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da jornada mensal de trabalho dos servidores e prestadores de serviços, ocupantes de cargos **efetivos**, **comissionados** e **estagiários** de acordo com horário de expediente da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para promoção do regime e controle da frequência dos servidores e prestadores de serviços, por meio de leitura biométrica digital;

RESOLVE:

Art. 1° - Torna **OBRIGATÓRIO** a todos os servidores, com o objetivo do cumprimento da carga horária do cargo através da leitura biométrica digital. O esquecimento será considerado e às horas faltantes para o cumprimento da carga horária será transformado em faltas.

§ 1° - Para registro da frequência será utilizado, prioritariamente, equipamento de leitura biométrica digital, não sendo permitido o controle do ponto por meio de folha individual de frequência, salvo em situação devidamente justificada e comprovada pelo chefe imediato.

§ 2° - O registro diário da frequência por leitura biométrica digital é obrigatório para todos os servidores em exercício do cargo, caso não seja cumprido o mesmo será considerado como falta ao serviço, que será punido de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 35, da Lei Complementar 049, de 13 de março de 2018.

CUMPRA-SE.....dando ciente a todos.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

ANTONIO MOREIRA BONFIM
Cel PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:F8EB03B0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº 12.573, DE 11 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre modalidade de pagamento por meio de cartão de débito e dá outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 329 e 332 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO, o desenvolvimento da economia mundial e o avanço da tecnologia, que tem no cartão de débito uma das modalidades de pagamento mais utilizadas e seguras, facilitando as transações comerciais e as operações de recebimento;

CONSIDERANDO, que o mercado financeiro busca meios variados de pagamento que evitem a circulação de grande quantia de dinheiro, propiciando segurança e praticidade ao contribuinte;

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a receber o pagamento dos créditos tributários e não tributários do Município, vencidos e inscritos em dívida ativa, aplicado sobre os valores atualizados da dívida, na data do acordo, através de cartão de débito.

Art. 2º A cobrança dos tributos municipais poderá far-se-á:

I – Através de cartão de débito, inclusive em caixa eletrônico de autoatendimento ou pela rede mundial de computadores (internet), exceto em casos excepcionais cujo pagamento ocorra por força das circunstâncias normatizadas e fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

II - O pagamento de qualquer quantia através do uso de cartão de debito dependerá de pedido do devedor, com renúncia a qualquer forma de oposição ou impugnação, administrativa ou judicial, à exigibilidade do crédito fiscal, através de formulário próprio.

§ 1º Será permitida a quitação de dívida com cartão de debito de terceiro, quando este autorizar, por escrito, no ato do acordo, com a respectiva anuência;

§ 2º A permissão de quitação da dívida com cartão de débito de terceiro não importa em transferência da responsabilidade tributária a este.

§ 3º A utilização de cartão de débito de terceiro não dará direito de restituição ou compensação das importâncias pagas, a qualquer título.

Art. 3º A despesa com taxa de administração decorrente da quitação dos tributos, utilizando o cartão de débito, será suportada pelo município, e nos termos da contratação do serviço através de convênio bancários vigentes.

Art. 4º- O chefe do executivo poderá, mediante atos administrativos, regulamentar o disposto neste Decreto.

Art. 5º- Aplicam-se a este Decreto, as normas previstas no Código Tributário Municipal, e de forma subsidiária, as normas gerais de Direito Tributário Estabelecido pelo Código Tributário Nacional.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:20553004

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0207/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV) inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$63.262,10 (Sessenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F11D64D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0205/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS/PAIF) inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.910,30 (Um mil e novecentos e dez reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AB7EDB7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0198/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR) inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.067,04 (Um mil e sessenta e sete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:23EB6AD9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0208/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CENTRO DE CONVIVÊNCIA) inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.432,30 (Um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:37F91E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0303/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA (HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$3.068,96 (Tres mil e seiscentos e oito reais e noventa e e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 12 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DCEC1879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0315/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA (CLINICA DE FISIOTERAPIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$489,05 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 12 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:6DC3607E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0390/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº. 28.596.253/0001-99.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$130.988,26 (Cento e trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 26 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 26 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:745562EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0389/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: ROMILTON R. VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.825.031/0001-91.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E LEITES DE ALTO CUSTO.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$160.237,38 (Cento e sessenta mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 26 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 26 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C7483E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0296/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.897,50 (Um mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 27 de março de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D2C9FEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0225/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (CENTRO DE CONVIVENCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: MARCELO MENDONÇA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 23.079.131/0001-01.
OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$216,00 (Duzentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1079DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0206/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem EStar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$51.534,40 (Cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de maio 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F52B6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0293/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.986,36 (Um mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:33A0364B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0294/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.410,30 (Um mil e quatrocentos e dez reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:21CE3FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0248/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4210DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0239/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (CONSELHO TUTELAR)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$624,54 (Seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:20FBA92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0247/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.199.243/0001-42.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$3.366,00 (Tres mil e trezentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1F98928C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0286/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.418,00 (Dois mil e quatocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4CF86CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0311/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº26.338.197/0001-67.

OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$134,70 (Cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FF955B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0268/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$106,56 (Cento e seis reais e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C969C928

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPÍS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0298/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPÍS.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.003,60 (Um mil e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7EB5D611

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0312/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Transportes o Srº. FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$635,63 (Seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e tres centavos)
.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 13 de abril de 2018.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
Secretario Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:BB834E14

